Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB

Coordenação de Pós-Graduação

Edital de Ingresso da Pós-Graduação Latu Sensu – Cursos EAD com Metodologia Híbrida e Remotos – 2026

O Reitor do **Centro Universitário IESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as recomendações da **Coordenação de Pós-Graduação**, torna público o Edital de ingresso para o preenchimento de vagas do ano letivo de 2026 para cursos ofertados na modalidade de Pós-Graduação Latu Sensu – Educação a Distância com Metodologia Híbrida e Remotos, em obediência às normas que se seguem.

1. Disposições Preliminares

1.1 Poderão inscrever-se para os cursos de Pós-Graduação Latu Sensu –Educação a Distância com Metodologia Híbrida e Remotos, os candidatos que tenham concluído o Ensino Superior até a data final estabelecida para as matrículas.

1.2 Todo candidato deve estar ciente que, caso não consiga comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Superior, por meio da apresentação dos documentos exigidos no subitem 6.3.2 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2. Polos

2.1 Os Polos de apoio aos cursos de Pós-Graduação – Educação a Distância com Metodologia Híbrida e Remotos, estão descritos no site http://www.iesb.br/ead

3. Cursos e Vagas

3.1 Os cursos e as vagas ofertadas pelo **Centro Universitário IESB** são apresentados a seguir.

3.2 Cursos EAD com Metodologia Híbrida:

Curso	Vagas	Portaria de Autorização
Psicomotricidade	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Prescrição do Exercício Físico: da Fisiologia à prática	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Arquitetura Hospitalar	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Enfermagem em Terapia Intensiva	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Enfermagem em Urgência e Emergência	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Educação Integral[1]	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

3.3 Cursos EAD com Metodologia Remota:

Curso	Vagas	Portaria de Autorização
Especialização em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Banco de Dados	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Business Intelligence	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em GeoAnalytics	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Ciência de Dados e Machine Learning Engineering	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
MBA em Mobilidade Urbana	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

[1] Curso ofertado a partir do 2º Semestre de 2026.

Transformação Digital	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Aprendizagem em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (IA)[2]	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Aprendizagem em Inteligência Artificial (IA)[1]	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Aprendizagem em Engenharia de Dados[1]	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Especialização em Aprendizagem em Estatística para Ciência de Dados e Inteligência Artificial[1]	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

4. Inscrição

4.1 As inscrições dos candidatos para os cursos de Pós-Graduação Latu Sensu – Educação a Distância serão realizadas no endereço eletrônico www.iesb.br/pos, conforme calendário a seguir:

4.1.1 Dos cursos EAD com Metodologia Híbrida:

1º Semestre de 2026	05 de dezembro de 2025 a 24 de março de 2026
2º Semestre de 2026	14 de abril a 02 de setembro de 2026

4.1.2 Dos cursos EAD com Metodologia Remota:

1º Trimestre de 2026	05 de dezembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026
2º Trimestre de 2026	22 de fevereiro a 30 de abril de 2026
3º Trimestre de 2026	03 de maio a 06 de agosto de 2026
4º Trimestre de 2026	09 de agosto a 15 de outubro de 2026

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deve realizar a inscrição on-line no site www.iesb.br/pos.

4.3 Ao final da inscrição, será gerado um boleto de taxa de inscrição no valor de R$ 300,00, que deve ser pago na rede bancária até o vencimento.

[2] Curso ofertado a partir do 3º Trimestre de 2026.

4.3.1 Após a baixa bancária do boleto, a convocação do candidato será realizada automaticamente.

4.4 O Centro Universitário IESB não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outros dispositivos.

4.4.1 As informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Centro Universitário IESB o direito de excluir do processo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4.2 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. Matrícula

5.1 As matrículas para os candidatos da Pós-Graduação Latu Sensu – Educação a Distância, em conformidade com este Edital, serão realizadas por meio do site do Centro Universitário IESB, conforme o calendário a seguir:

5.1.2 Dos cursos EAD com Metodologia Híbrida:

1º Semestre de 2026	05 de dezembro de 2025 a 24 de março de 2026
2º Semestre de 2026	14 de abril a 02 de setembro de 2026

5.1.1 Dos cursos EAD com Metodologia Remota:

1º Trimestre de 2026	05 de dezembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026
2º Trimestre de 2026	22 de fevereiro a 30 de abril de 2026
3º Trimestre de 2026	03 de maio a 06 de agosto de 2026
4º Trimestre de 2026	09 de agosto a 15 de outubro de 2026

5.2 Após a inscrição e confirmação da matrícula o candidato deverá fazer o aceite no contrato de prestação de serviços.

5.2.1 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado neste Edital perderá, irrecorrivelmente, a sua inscrição.

5.3 O envio dos documentos obrigatórios para o ingresso deverá ser realizado de forma eletrônica, pelo portal do Aluno Online, no Menu Serviços, submenu Enviar Documentos.

5.3.1 Os documentos são:

a) Diploma de curso superior de instituição credenciada pelo Ministério da Educação

b) Histórico Acadêmico da Graduação

c) Certidão de nascimento e/ou casamento;

d) Documento de identidade;

e) Título de eleitor;

f) Cadastro de pessoa física (CPF);

g) Comprovante de residência;

5.3.2 Diploma de graduação obtido no exterior, deverá ser revalidado por universidades públicas brasileiras.

6. Do início e local do curso

6.1 O início do curso, para os respectivos períodos letivos de 2025, dar-se-á conforme calendário a seguir.

6.1.1 Dos cursos EAD com Metodologia Híbrida:

1º Semestre de 2026	Início das aulas em 23 de fevereiro de 2026
2º Semestre de 2026	Início das aulas em 03 de agosto de 2026

6.1.2 Dos cursos EAD com Metodologia Remota:

1º Trimestre de 2026	Início das aulas em 07 de fevereiro de 2026
2º Trimestre de 2026	Início das aulas em 18 de abril de 2026
3º Trimestre de 2026	Início das aulas em 25 de julho de 2026
4º Trimestre de 2026	Início das aulas em 03 de outubro de 2026

6.2 Caso haja algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso, o Centro Universitário IESB devolverá, mediante solicitação com a informação dos dados bancários, a quantia referente à matrícula e, se houver, taxas pagas pelos candidatos, não cabendo a eles qualquer reclamação ou recurso.

7. Dos casos omissos

7.1 Este Edital da Pós-Graduação – Educação a Distância de 2026 poderá ser modificado pela Coordenação de Pós-Graduação, visando ao melhor êxito do concurso.

7.2 As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela **COAG** em casos omissos.

Luiz Claudio Costa

Reitor